



*Conselho Municipal de Saúde
Canela - RS*

RESOLUÇÃO N.º 30, 23 de abril de 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia ordinária no dia 23 de abril de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.055/2018,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a suplementação de recurso por redução, para atendimento do Programa PI-APS, Primeira Infância melhor (PIM), em complementação ao repasse que será realizado através das Portarias SES/Rsnº 360,1004 e 1016/2023, conforme valores constante no Processo Nº 5031/2024. O valor faltante será suplementado por excesso de arrecadação, de acordo com recebimento de valores do Estado.

Art.º 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Marina Susin Siota
Presidente do Conselho Municipal de Saúde